



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N. 94/2020

ASSUNTO: Esclarecimento do PE nº 26/2020.

PROCESSO N. 8508114-86.2020.8.06.0000.

Fortaleza, 22 de setembro de 2020.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado em 21/09/2020 por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico n. 26/2020, informamos, conforme manifestação técnica apresentada pela área demandante (Coordenadora da Coordenadoria de Compras do TJ-CE), o esclarecimento que segue.

Pergunta:

Porta crachá para cartões em pvc: corpo rígido, para acomodação de cartão pvc, com orientação vertical, com perfuração superior para encaixe de presilha; possuir aspecto leitoso; compatível (deverá acondicionar) com o cartão de pvc nas seguintes dimensões: largura entre 53mm e 54mm, comprimento entre 85,5mm e 86mm, espessura entre 0,75mm e 85mm; possuir alças/abas/canaletas paralelas. Pergunta: Será porta crachá pvc rígido ou porta crachá

Resposta:

O porta-crachá deverá ser confeccionado com resultado do produto final em corpo rígido. O aspecto leitoso importa na variância de tonalidade admitida, visto que o suporte utilizado por este Tribunal é transparente ou em tonalidade aproximada, não se admitindo suportes coloridos, por exemplo. Portanto, o suporte não deverá ser em material leitoso/maleável.

Marc Philippe de Abreu Arciniegas
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às empresas interessadas em participar do PE 26/2020.